



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2789, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Novo/RS, e dá outras providências.

Pedro dos Santos, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Novo/RS, inscrita no CNPJ nº 01.354.722/0001-07, recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes da Programação nº 430400220260002, destinados ao custeio dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade.

Art. 2º O repasse será formalizado mediante Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do Plano de Trabalho aprovado pelo Município, ficando a entidade obrigada à prestação de contas na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 08 de outubro de 2026.

PEDRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por PEDRO DOS SANTOS:64499987091
Dados: 2026.10.08 16:03:08 -03'00'

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT:00096615060
Assinado de forma digital por VANESSA EBERT:00096615060
Dados: 2026.10.08 16:01:28 -03'00'

VANESSA EBERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.789, de 08/10/2026 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 08/10/2026 à 08/11/2026.

VANESSA EBERT:00096615060
Assinado de forma digital por VANESSA EBERT:00096615060
Dados: 2026.10.08 16:01:40 -03'00'

Secretaria de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
VANESSA EBERT
Matrícula 3022

